

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima terceira (23ª) Sessão Ordinária da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente a Senhora Vereadora Eugenilce Freitas Pontes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2021, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, observando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº de 056/2021, de 17 de agosto de 2021, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo a limpeza pública com remoção de matagais das Ruas do Bairro Triângulo de Marco, sobretudo, das Ruas pavimentadas do loteamento conhecido como Loteamento Osterno Júnior, protocolizado sob o nº 2.213/2021, em 17.08.2021; Requerimento nº de 057/2021, de 17 de agosto de 2021, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo a retomada do funcionamento do Estádio Municipal de Marco, com a desapropriação do terreno que ocupava, protocolizado sob o nº 2.219/2021, em 17.08.2021; Indicação nº 005/2021, de 17 de agosto de 2021, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido de que, levando-se em consideração os interesses da coletividade, fosse desapropriado o terreno onde funcionava o “Campo do Zé Basil”, protocolizada sob o nº 2.215/2021, em 17.08.2021; e, Indicação nº 006/2021, de 17 de agosto de 2021, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei criando um órgão municipal atrelado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de criar um Centro de Apoio Multidisciplinar destinado a receber e abrigar de forma transitória mulheres em situação de violência doméstica e familiar

em Marco, protocolizado sob o nº 2.216/2021, em 17.08.2021. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os Requerimentos de nºs 056 e 057/2021 à Ordem do Dia da Sessão e, as Indicações de nºs 005 e 006/2021, aos Órgãos competentes. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando a inexistência de oradores inscritos para uso da palavra na Tribuna no **Grande Expediente**, conforme determinado pelo Art. 86 do RI, e baseando-se, ainda, nos termos do Art. 86, §º 2º, concedeu a palavra à Senhora Maria Regina de Souza Barroso, que apresentaria proposta de formulação de um Projeto de Lei a proporcionar aos alunos da rede pública municipal de ensino das séries de 8º e 9º anos ações de orientação psicológica e social. **Senhora Maria Regina de Souza Barroso:** Fazendo uma breve explanação do projeto, informou ter sido desenvolvido na Escola Profissionalizante Monsenhor Waldir e que pertencia ao Instituto Aliança, tendo como características principais a identificação do perfil social dos alunos na sala de aula e o resgate dos que pudessem estar em estado de vulnerabilidade, com ações de envolvimento entre a família, a área de Saúde Pública e a instituição de ensino, esta, representada pelo professor orientador. Na oportunidade, apresentou a sugestão de ser implantado nas escolas da rede pública municipal de ensino, devendo ser direcionado ao público do 8º (oitavo) e 9º (nono) anos do ensino básico. Finalizando a explanação do projeto, a Senhora Regina Barroso solicitou dos Senhores Edis que apoiassem a causa por meio da apresentação de Indicação de Projeto de Lei na Câmara Municipal. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que procedesse com a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes matérias: Parecer favorável da Comissão de LJR ao PR nº 001, de 25 de junho de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que cria e estabelece a forma de concessão da “Comenda Maria Espedita Silva Neves”, e dá outras providências; e, Requerimentos de nºs 056 e 057/2021, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Resolução nº 001/2021: Vereador João Batista Viana:** Indagou da Vereadora Socorro Osterno sobre os motivos da escolha da homenageada para a denominação da Comenda. **Vereadora Socorro Osterno:** Traçou alguns aspectos da vida e personalidade da homenageada, Senhora Maria Expedita Silva Neves, dizendo de suas ações de caridade dentro do Município, inclusive com o acolhimento em sua residência de um senhor idoso em estado de vulnerabilidade. Na oportunidade, acrescentou que o Padre Raimundo Nonato Timbó apoiava sua iniciativa de homenagear os idosos de Marco com a Comenda. **Requerimento nº 056/2021: Vereador Erasmo Soares:** Informando ter entrado em contato com o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura acerca do problema, porém não tendo obtido respostas, explicou que, com a apresentação do Requerimento, objetivava que fosse feita a devida limpeza nos terrenos, como forma de evitar maiores problemas, uma vez que, segundo o Vereador, o local já vinha sendo palco de uso de drogas, crimes e esconderijo para assaltantes e homicidas. O Vereador lembrou, por fim, que os moradores mereciam ter o devido conforto e segurança, dado o fato de pagarem impostos. **Vereador Alencar Neto:** Esclarecendo que o Bairro de Triângulo de Marco estava em boas condições quanto à limpeza pública, dizendo que, quanto ao

loteamento de propriedade do Senhor Osterno Júnior, localizado no Bairro, tratava-se de um problema que deveria ser resolvido pelo proprietário. Em seguida, o Senhor Vereador disse reconhecer que na área pública do local, ou seja, nas vias, somente havia a necessidade de retirar o matagal que lhes invadia, embora não fosse em grande volume. Na ocasião, ainda, o Vereador manifestou-se acerca da justificativa do autor do Requerimento de que a limpeza dos terrenos colaboraria para a inibição de criminosos e delinquentes, os quais somente podiam prejudicar o interior das propriedades. Concluindo, o Vereador Alencar Neto disse entender que ao Poder Público Municipal somente cabia a cobrança de impostos aos proprietários dos terrenos e prontificou-se a entrar em contato com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fim de atentar para a necessidade de se dar maior atenção ao problema. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Corroborando as palavras do Vereador Alencar Neto, lembrou que em breve se aprovaria no Município seu Plano Diretor, e que o mecanismo permitiria aos representantes do povo fazer as devidas cobranças quanto à apropriação e uso de terrenos, na oportunidade sugerindo como solução que os proprietários cercassem a área onde ficavam localizados os terrenos, a fim de evitar novas ocorrências de vandalismo e criminalidade. **Vereador João Batista Viana:** Parabenizou o Vereador Erasmo Soares, pela iniciativa em apresentar o problema aos Senhores Edis, onde disse entender que o dinheiro público não deveria ser gasto indevidamente, motivo pelo qual acreditava que Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal vinha agindo da forma correta quanto ao problema. **Requerimento nº 057/2021: Vereador Erasmo Soares:** Enfatizando a procura constante de munícipes à sua pessoa a fim de obter informações acerca das condições e previsão de funcionamento do Estádio Municipal de Marco, o Vereador disse ter conhecimento da existência de uma ação judicial envolvendo a tutela do terreno do campo. Na oportunidade, mencionando o alto valor em dinheiro gasto durante sua construção, o Vereador, mencionando o estado de abandono em que o local se encontrava, solicitou urgência por parte da Administração Municipal em recuperar o referido campo de esportes, de forma a restituí-lo em boas condições de uso à população. **Vereador João Batista Viana:** Lembrando que foram feitos muitos investimentos na área de esportes em Marco desde que o Senhor Roger Neves Aguiar assumiu a Prefeitura Municipal, o Vereador defendeu a necessidade de haver uma triagem com desportistas e profissionais da área de Esporte em Marco, com a finalidade de se identificar suas carências. Na ocasião, então, pôs-se à disposição para auxiliar em qualquer atitude que fosse tomada em prol da recuperação do Estádio Municipal. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Dizendo concordar com o Vereador autor do Requerimento quanto à sua intenção de que fosse retomado o funcionamento do Estádio Municipal, aproveitou o ensejo para informar que, ao visitar o Portal da Transparência do Governo Federal, detectou que muito se havia investido na obra, bem como afirmou que o funcionamento do referido campo de esportes não dependia da situação em que porventura se encontrasse a propriedade ocupada, uma vez que o interesse público prevalecia sobre o particular. Assim, o Vereador disse considerar a atitude do Poder Executivo Municipal de estagnar as atividades do Estádio Municipal um descaso para com a população e sugeriu, na ocasião, que a Prefeitura Municipal revitalizasse a referida arena de jogos públicos. **Vereador Alencar Neto:** Mencionando ter conhecimento de que havia uma pendência judicial quanto ao terreno que abrigava o Estádio Municipal, e que tal

circunstância vinha impedindo o Poder Executivo de investir em seu melhoramento, sugeriu, na oportunidade, que se chamasse a comparecer na Câmara Municipal, o Senhor Procurador do Município, a fim de que o mesmo pudesse dar aos Senhores Vereadores os devidos esclarecimentos acerca da situação em que se encontrava o Estádio Municipal, para que, então, esses tivessem informações suficientes para dar à população quando necessário. **Vereador Edilson Vasconcelos:** Confirmou que as condições de cuidado e manutenção do Estádio Municipal eram ruins, ao mesmo tempo informando ter tido conhecimento de que havia uma questão judicial cerca da propriedade do terreno, o que não sabia se já havia sido solucionado pela municipalidade. Segundo o Vereador, o local merecia ser melhor observado pelo Poder Público Municipal, uma vez que se tratava de uma obra que havia custado muito dinheiro aos cofres públicos e que tinha alta significância para a comunidade. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, por quórum de maioria simples e em segundo turno de votação, o PR nº 001, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade, ficando, a Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, autora da proposição, isenta de manifestar seu voto, nos termos do Art. 68, V, do RI. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os Requerimentos de nºs 056 e 057/2021, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 (trinta) de agosto de 2021, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 23 (vinte e três) de agosto de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: